

**INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA SESC NO ANO DE 2022**

**EDITAL 002/2022 DE COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DE NOVOS ALUNOS**

O Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá - SESC/AP TORNA PÚBLICO O ATO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A NOVOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA SESC, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº: 4311, Beírol, nesta cidade de Macapá/AP (área onde funciona a Unidade SESC ARAXÁ), **PARA O ANO LETIVO DE 2022, AS QUAIS SERÃO PREENCHIDAS CONFORME DISPONIBILIDADE DE VAGAS E SEGUNDO ÍNDICE CLASSIFICATÓRIO DETALHADAMENTE ESTABELECIDO NESTE.**

1. ESCOLA SESC:

1.1. A seleção para composição de cadastro reserva destinado a novos alunos na Escola Sesc, destina-se aos **dependentes dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo** cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacional;

1.2. Para o ano letivo de 2022, havendo disponibilidade de vagas na Educação Infantil (04 e 05 anos) e no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), o Sesc AP irá realizar o chamamento de acordo com a seleção descrita neste edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. A candidatura a uma vaga se fará por meio de preenchimento do questionário socioeconômico, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na série pretendida e da entrega dos documentos necessários, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei;

2.2. A documentação exigida no processo de inscrição e posteriormente na efetivação da matrícula, caso tenha disponibilidade de vagas, será de total responsabilidade do responsável legal do candidato e **deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo Sesc/AP;**

2.3. As vagas, quando houver disponibilidade, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a seleção;

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o responsável legal do candidato deverá conhecer este Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo para composição de cadastro reserva de novo alunos neste Edital;

2.5. A inscrição, assim como a matrícula, quando houver disponibilidade de vagas, deverá ser realizada na Secretaria da Escola Sesc, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº: 4311, Beiril, onde o candidato pretende estudar no ano letivo de 2022;

2.6. O cadastro reservas de vagas que se aplicam a este edital referem-se ao ano letivo de 2022, desde que mantido o requisito de **renda familiar não superior a 03 salários mínimos nacional**, podendo ser mantida ou não para anos subsequentes, a critério do Sesc AP;

2.7. Não será efetivada a matrícula, quando houver disponibilidade de vagas, de aluno(a) cujos responsáveis possuam débito com o Sesc AP;

2.8. Este edital é composto também por seus anexos, que aqui se consideram transcritos: Cronograma (Anexo I), Autodeclaração e Formulário Socioeconômico (Anexo II) e Modelo de Ficha de Inscrição/Cadastro Reserva (Anexo III).

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição será presencial, devendo ser realizada pelos pais ou responsável legal do candidato devidamente comprovado o vínculo, por meio de agendamento prévio através do telefone 3241- 4440, Ramal 253 ou 261.

3.2. A inscrição para concorrer ao cadastro reserva previsto neste edital se fará por meio do preenchimento e assinatura dos Anexos II e III, **os quais devem ser obtidos no site e entregues já preenchidos na Secretaria da Escola Sesc, conforme agendamento. A Instituição não irá dispor dos formulários para preenchimento.** Além do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na turma pretendida e da entrega dos documentos necessários, **comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei e perda da vaga, quando houver;**

3.3. A documentação exigida neste edital e para posterior efetivação da matrícula, quando

houver, será de total responsabilidade do representante legal do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido;

3.4. Na hipótese de qualquer irregularidade nos documentos apresentados e nas declarações prestadas, o candidato terá sua inscrição cancelada imediatamente pelo Sesc AP;

3.5. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser dependente de **trabalhador do comércio de bens, serviços ou turismo**, habilitado no Sesc AP e atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir **renda bruta FAMILIAR** mensal de até **três salários mínimos nacional**;
- b) Atender aos critérios citados neste edital.

3.6. No ato da inscrição, deverão ser apresentados obrigatoriamente os **seguintes documentos:**

a) **Cópia da Carteirinha do Sesc atualizada do Dependente (candidato) e Titular (responsável);**

b) **Cópia dos documentos abaixo relacionados de TODOS os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos que residam no mesmo local que o candidato e desenvolvam, ou não, atividade laboral remunerada:**

- Carteira de Trabalho - páginas: qualificação civil (frente e verso da página onde tem a foto), página do último contrato registrado na carteira, quando houver, (página onde tem data de admissão e demissão) e da página posterior ao último contrato;
- Na hipótese de algum membro do grupo familiar não possuir Carteira de Trabalho, apresentar declaração;
- 03 últimos contracheques ou Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos **DECORE**, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC ou Declaração contendo a atividade desenvolvida e o total das receitas auferidas mensalmente ou quando **Aposentado, pensionista ou com acesso a qualquer outro Benefício Previdenciário**, apresentar último comprovante de recebimento;
- E, se houver recebimento de pensão alimentícia pelo responsável que reside com o candidato, é necessário informar e apresentar cópia da decisão judicial (sentença, acórdão, homologação de acordo) ou declaração com firma

reconhecida em cartório, informando o valor recebido;

d) Cópia da Certidão de Nascimento do Candidato;

e) Cópia do CPF do candidato;

f) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;

g) Cópia de documento de identificação dos pais ou responsável legal (RG e CPF);

h) Anexos II e III devidamente preenchidos (a Escola não irá fornecer a impressão dos referidos anexos).

i) Cópia do comprovante do tipo de moradia:

- Se Alugada: Contrato de aluguel ou recibo de pagamento;

- Se Financiada: Contrato de financiamento ou comprovante de pagamento;

A apresentação correta da documentação listada acima e o preenchimento dos Anexos II e III serão de total responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, através de análise da autodeclaração de renda familiar e do formulário socioeconômico (**Anexo II**) devidamente preenchidos conforme este Edital, a seleção e classificação dos candidatos inscritos será realizada aplicando-se o **Índice Classificatório** em sentido crescente (*do menor para o maior*);

4.1.1. O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio que o candidato)
- M = Moradia (se própria = 1; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

4.2. A classificação dos candidatos a uma vaga obedecerá ao **menor valor** obtido no Índice Classificatório – IC;

4.3. Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser pessoa com deficiência.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. A relação dos selecionados para composição do cadastro reserva aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet www.sescamapa.com.br, e no Quadro de Avisos da Escolas Sesc, conforme cronograma descrito neste Edital;

5.2. Os candidatos selecionados irão compor um banco de dados válido para o ano letivo de 2022 e poderão ser convocados, caso surjam vagas no período;

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Após a seleção, caso haja disponibilidade de vagas, para a efetivação da matrícula na atividade é obrigatório comparecer na Secretaria da Escola Sesc, **com atendimento agendado**, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº: 4311, Beírol, na data informada no chamamento via site institucional para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, pagamento da matrícula (1ª mensalidade) e entrega dos documentos abaixo indicados:

- a) Comprovante de residência do candidato selecionado emitido no máximo 03 meses antes;
 - a.1) Na hipótese de pais divorciados/separados, apresentar cópia de averbação de divórcio ou comprovante de residência de cada um deles.
- b) Se a guarda do candidato selecionado decorrer de decisão judicial sobre a guarda, apresentar cópia legível onde conste número do processo;
- c) Cópia legível do Cartão de Vacina do candidato selecionado atualizado, acompanhada do original;
- d) Cópia do cartão do plano de saúde (quando houver) e/ou do SUS.
- e) 03 Fotos 3x4 atual (até 03 meses antes);
- f) Demais documentos que a Unidade Escolar venha a informar ou solicitar no ato da matrícula fixando prazo de entrega.

6.2. O NÃO COMPARECIMENTO NA SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA SESC

PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA QUANDO REALIZADO O CHAMAMENTO IMPLICARÁ NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte no resultado deste processo seletivo para a turma pretendida;

6.3. A qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, caso haja disponibilidade de vaga, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada irregularidade na documentação ou nas informações prestadas;

6.4. O Sesc AP se reserva o direito de a qualquer momento realizar visitas domiciliares para confirmar veracidade das informações prestadas;

6.5. Concluídos os procedimentos de matrícula com êxito, quando houver o chamamento do candidato selecionado no processo seletivo para composição do cadastro reserva, torna-se aluno da escola Sesc AP em que se matriculou.

7. DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA:

7.1. A manutenção da vaga no ano letivo de 2022 ou sua renovação para anos posteriores da educação infantil, quando couber, estará condicionada a: frequência mínima de 85% no ano letivo em que houver sido concedida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Sob nenhum pretexto ou justificativa, será recebida documentação incompleta ou ilegível, nem fora dos prazos estabelecidos neste edital;

8.2. O Sesc AP reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcançarem o número mínimo necessário de 10 alunos matriculados por turma;

8.3. É de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal acompanhar todos os atos relacionados a este edital, inclusive modificações, cronograma, resultados, convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescamapa.com.br e, também, nos quadros de aviso da Escola Sesc;

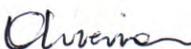
8.4. Só se iniciarão e encerrarão os prazos referidos neste Edital e Anexos em dia de funcionamento da Escola Sesc AP;

8.5. O SESC AP se reserva o direito de a qualquer momento alterar o cronograma - Anexo I em decorrência de decreto municipal ou estadual devido ao COVID-19;

8.6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

8.7. O SESC AP Se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir das informações coletadas, que tenha acesso em razão deste Edital.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.


Lucicléia Vieira de Oliveira

Diretora Regional do Sesc Amapá, em exercício

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital para composição de cadastro reserva destinado a novos alunos na Escola Sesc – Educação Infantil (04 e 05 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano).	11 de Janeiro de 2022.
Inscrições para seleção de candidatos para composição de cadastro reserva destinado a novos alunos na Escola Sesc.	12, 13 e 14 de Janeiro de 2022. 15 de Janeiro (sábado) - 9h às 12h.
Divulgação do resultado dos selecionados para composição de cadastro reserva destinado a novos alunos na Escola Sesc.	18 de Janeiro de 2022.

Oliverio

ANEXO II

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO - ESCOLA SESC/AP 2022

CADASTRO RESERVA

IDENTIFICAÇÃO:		
Nome do Responsável:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone para Contato (atualizado):		
E-mail:		

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim apto (a) a me candidatar a uma vaga na Escola SESC/AP.

Declaro também que:

- Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever na Escola SESC/AP;
- Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente a situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras **para todos os efeitos legais possíveis.**

Data: __/__/22

Assinatura do Responsável

ESPAÇO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO PELO SESC:	
Candidato:	
CPF:	
Data de Nasc.:	Sexo: ()M ()F
Turno: () Manhã () Tarde	
Professor:	

Chim

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - ESCOLA SESC/AP 2022

CADASTRO RESERVA

CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS:			
Categoria: ()Comerciário ()Dependente N° carteira do SESC: _____			
SEXO: ()M ()F		Estado Civil: () Solteiro () Casado () União Estável	
Residência: ()Própria ()Alugada ()Cedida ()Financiada			
Quantas pessoas residem na casa: _____ Quantas trabalham? _____			
DESCRIÇÃO DA RENDA:			
NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Renda Familiar:			
() Sem remuneração () Menos de 1 salário () De 1 a 3 salários			
() 3 a 4 salários mínimos () Acima de 4 salários mínimos			
Escolaridade:			
() Ensino Fundamental Incompleto		() Ensino Fundamental Completo	
() Ensino Médio Incompleto		() Ensino Médio Completo	
() Ensino Superior Incompleto		() Ensino Superior Completo	
Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO			
Caso sim: () Física/Motora () Auditiva () Visual () Mental () Outra:			
TERMO DE COMPROMISSO:			
Eu, _____			
Responsável do(a) menor _____			
matriculado (a) na Escola SESC/AP – Antonio Oliveira Santos, na Turma: _____			
no Turno: _____ assumo o compromisso de:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar integralmente das atividades; 2. Ter frequência mínima de 85% das atividades; 3. Cumprir as normas regimentais da Escola Sesc/AP; 4. Comunicar a Escola SESC meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal a Entidade nas seguintes situações: <ol style="list-style-type: none"> a) Doença, com apresentação de atestado médico; b) Mudança para outro estado ou município. 			
Estou ciente de que o não atendimento as cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga na Escola SESC/AP.			
Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC Amapá.			

Assinatura do Responsável Legal			
Data: ___/___/22		Responsável pelo atendimento: _____	

Divino

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO RESERVA 2022

ESCOLA SESC/AP

DADOS DO(A) ALUNO(A):

Nome Completo:		
Turma:		
Turno de Preferência:		
Data de Nascimento:		
RG ou Dados da Certidão de Nascimento:		
Nº do CPF:		
NIS (caso beneficiário do bolsa família):		
Cor/Raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarada		
Endereço residencial/CEP:		
Pais casados entre si? () sim () não		
Caso os pais sejam separados ou divorciados, o regime de guarda é compartilhado ou exclusivo de um dos dois? () compartilhada entre ambos () da mãe () do pai () outro _____		
Nome da Mãe:		
Nº do CPF:		
Local de Trabalho (nome/endereço/telefone):		
E-mail para contato:		
Telefone de Contato (fixo e celular):		
Nome do Pai:		
Nº do CPF:		
Local de Trabalho (nome/endereço/telefone):		
E-mail para contato:		
Telefone de Contato (fixo e celular):		
Tem irmão matriculado na Escola?		
Nome:	Série	Turno
1.		
2.		
3.		
Responsável legal que assinará a autodeclaração e o termo de compromisso: (Nome/CPF)		
Observações:		

Olivia

DADOS DE SAÚDE DO(A) ALUNO(A)

É dependente em algum plano de Saúde? Qual?
Tem algum problema de saúde crônico?
Tem alergia(s)? Qual(is) ?
Já recebeu diagnóstico médico de deficiência? Qual?
Apresenta alguma dificuldade motora, auditiva, visual, na fala ou emocional?
Está em tratamento médico? Se sim, qual tratamento e para que doença?
Está fazendo uso de alguma medicação? Qual? Quando encerrará o uso?
As vacinas da caderneta de vacinação estão em dia?
É acompanhado por algum psicólogo, terapeuta ocupacional ou fonoaudiólogo?
Em caso de emergência para quem a Escola deve ligar? E em qual número?
Em caso de emergência na Escola, a criança será encaminhada para a UPA mais próxima. Existe algum hospital de emergência para o qual o aluno(a) deve ser levado(a) preferencialmente? Qual? <i>(caso o aluno (a) possua plano de saúde).</i>
Existe alguma outra informação a respeito da saúde do aluno que o responsável queira fazer constar desta ficha?

DADOS COMPLEMENTARES

Listar os nomes das pessoas autorizadas a realizar a condução e acompanhamento do(a) aluno(a) (chegada e saída da escola) – Maiores de 18 anos.		
Nome	Grau de Parentesco	Tel:

Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas nesta ficha e informo ser o (a) responsável legal pelo (a) aluno (a).

Sr(a). _____

Responsável legal do (a) aluno (a) identificado nesta ficha.

Macapá, _____ de _____ de 2022.

Chacris